

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

### ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte (24/11/2020), terça-feira, na  
2 plataforma online Microsoft Teams, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina  
3 Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa  
4 e Extensão – CEPE da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em atendimento  
5 ao Edital de Convocação nº 11/2020, de vinte de novembro de dois mil e vinte (20/11/2020).  
6 Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Adiléia Aparecida  
7 Bernardo, Adriana Fischer, Andrea Soares Wuo, Djalma José Patrício, Leomar dos Santos,  
8 Marcio Cristiano de Souza Rastelli, Marilú Antunes da Silva, Moacir Manoel Rodrigues Junior,  
9 Oklinger Mantovaneli Junior, Priscila Zeni de Sá, Romeu Hausmann, Tarcísio Pedro da Silva,  
10 Valéria Ilsa Rosa, Wanderley Renato Ortunio, Gustavo Ramos Stein, Leonardo Sezerino, Letícia  
11 Muniz da Fontoura, Beatriz Muegge Silva, Pablo Mafessoli, Taynara Schemes Macedo e as  
12 servidoras técnicas administrativas Natália Locatelli e Ana Clara Lenzi. O conselheiro Rodrigo  
13 Diaz de Vivar y Soler justificou a ausência. Os conselheiros Valmir Antonio Vargas, Alessandra  
14 Beirith e Vinicyus Rodolfo Wiggers não compareceram. Como plateia estiveram presentes as  
15 servidoras Gilmara Zimdars e Marileia Schubert. Às quatorze horas e dois minutos (14h02),  
16 verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos.  
17 Em seguida, submeteu à aprovação da plenária a realização da reunião do CEPE por meio virtual,  
18 sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao **item 1 - Aprovação da ata da**  
19 **sessão plenária realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte (27/10/2020).**  
20 Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. No **item 2 - Leitura**  
21 **de Expediente**, a Presidente deu a posse e as boas-vindas ao novo representante docente do  
22 Centro de Ciências Exatas e Naturais, professor Tarcísio Pedro da Silva. No **item 3 - Informes**  
23 **da Reitoria**, nada foi relatado, passando-se ao **item 4 – Processos para discussão**, dos quais  
24 registro os seguintes resultados: **4.1 Processo nº 029/2019. Assunto: Projeto de Curso de Pós-**  
25 **graduação, em nível de especialização, em Inovação em Educação – Ratificação do ad**  
26 **referendum. Relator: Ricardo Bittencourt.** Devido à ausência do relator, o parecer foi lido  
27 pelo conselheiro Oklinger Mantovaneli Junior. No parecer, o relator assim se manifestou:  
28 “Levando em consideração a importância do curso de especialização para a capacitação

29 profissional na nossa região, bem como a relevância da FURB estar presente no município de  
30 Jaraguá do Sul, através deste curso e, também, pelo aporte financeiro do governo do Estado de  
31 Santa Catarina através das bolsas UNIEDU/FUMDES, o parecer é favorável à ratificação da  
32 aprovação ad referendum da proposta de Curso Direcionado de Especialização em Inovação na  
33 Educação”. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Tarcísio Pedro da Silva e Oklinger  
34 Mantovaneli Junior. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº.  
35 035/2020. **4.2 Processo nº 034/2020. Assunto: Proposta de calendário acadêmico para o ano**  
36 **de 2021. Relatora: Marileia Schubert.** A relatora fez a leitura de seu parecer, no qual assim se  
37 manifestou: “Nos termos dispostos na análise, sou de parecer favorável à aprovação da proposta  
38 do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2021, com as seguintes recomendações: a) a carga  
39 horária teórica poderá ser integralizada por meio de atividades não presenciais, mediadas ou não  
40 por tecnologias, para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, reconhecido pelo  
41 Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, e conforme previsto na Lei 14.040, de 14 de  
42 agosto de 2020; b) as direções de unidade e coordenações de curso, devem acompanhar a  
43 evolução da pandemia do novo coronavírus, e, em conjunto com a PROEN, planejar a  
44 integralização da carga-horária prática considerando as especificidades de sua matriz curricular e  
45 os espaços diferenciados utilizados para as aulas práticas, enquanto perdurar a situação de  
46 emergência de saúde pública, respeitando as normas de isolamento/distanciamento social  
47 decorrentes das medidas para enfrentamento à COVID-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de  
48 fevereiro de 2020; c) nas disciplinas onde não for possível adaptar a carga horária prática para  
49 atividades não presenciais, a critério do Colegiado do Curso, a oferta das turmas poderá ser  
50 adaptada; d) os diários de classe devem ser preenchidos seguindo as recomendações publicadas  
51 pela Divisão de Registros Acadêmicos, principalmente no que se refere àquelas que objetivam  
52 atender as exigências dos órgãos normativos externos; e) no caso de estudantes impossibilitados  
53 de cumprir a carga horária e/ou atividades previstas em cada componente curricular, em razão da  
54 COVID-19, a carga horária deverá ser integralizada, bem como as atividades previstas deverão  
55 ser cumpridas, nos termos da Instrução Normativa PROEN Nº 003/2020; f) permanecem vigentes  
56 as orientações contidas no Parecer CEPE Nº 20/2020, no que se refere às orientações dos órgãos  
57 reguladores”. Em seguida, a relatora fez a leitura da minuta do calendário acadêmico de 2021.  
58 Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Moacir Manoel Rodrigues Junior, Priscila Zeni

59 de Sá, Romeu Hausmann, e a servidora Gilmara Zimdars. Foi sugerida e acatada a supressão da  
60 data retorno dos coordenadores de colegiado de curso, na minuta do calendário. Em votação, o  
61 parecer e a minuta foram aprovados por unanimidade. Parecer do CEPE nº. 033/2020. **4.3**  
62 **Processo nº 029/2020. Assunto: Proposta de Alteração no Regulamento de Estágio**  
63 **Supervisionado do Curso de Jornalismo. Relator: Leomar dos Santos.** A palavra foi  
64 concedida ao relator, que fez a leitura do seu parecer, no qual se manifestou favorável à  
65 aprovação do regulamento de estágio supervisionado do curso de Jornalismo. Em seguida, fez a  
66 leitura da minuta do regulamento. Em discussão, o conselheiro Marcio Cristiano de Souza  
67 Rastelli se manifestou. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº  
68 036/2020. **4.4 Processo nº 033/2020. Assunto: Pedido de interposição de recurso da**  
69 **estudante Luiza Deutschendorf Ferreira, do curso de Nutrição, no sentido do seu**  
70 **encerramento do Estágio em Saúde Coletiva. Relatora: Priscila Zeni de Sá.** A relatora fez a  
71 leitura do seu parecer, no qual se manifestou desfavorável ao recurso da acadêmica Luiza  
72 Deutschendorf Ferreira, por ausência de fundamentação legal. Em discussão e votação, o parecer  
73 foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 034/2020. **4.5 Processo nº 032/2020.**  
74 **Assunto: Indicação de nova Banca, referente ao Concurso Público para Professor**  
75 **Universitário - Departamento de Ciências Farmacêuticas - Área temática: Nutrição clínica**  
76 **e esportiva, componentes curriculares: cálculo e análise de dietas, prática em nutrição**  
77 **clínica e esportiva, nutrição no esporte. Edital nº 006/2019. Relatora: Andrea Soares Wuo.**  
78 Com a palavra, a relatora se manifestou favorável à aprovação da alteração da banca examinadora  
79 de concurso público para Professor Universitário do departamento de Ciências Farmacêuticas, na  
80 área temática Nutrição clínica e esportiva, componentes curriculares cálculo e análise de dietas,  
81 prática em nutrição clínica e esportiva, nutrição no esporte, conforme segue: titulares - Débora  
82 Kurrle Rieger Venske/UFSC; Deise Regina Baptista/UFPR; Estela Iraci Rabito/UFPR; Júlia  
83 Dubois Moreira/UFSC; Sandra Patrícia Crispim/UFPR; Suplente - Mariana Campos Martins  
84 Machado/FURB. Em discussão, o conselheiro Moacir Manoel Rodrigues Junior se manifestou.  
85 Em votação, o parecer foi aprovado por maioria, vinte e um (21) votos a 1 (um), sendo o voto  
86 contrário do conselheiro Moacir Manoel Rodrigues Junior, que justificou declarando que, na  
87 banca, deveria haver ao menos um professor vinculado à FURB. Parecer do CEPE nº 037/2020.  
88 **No Item 5 – Comunicações Pessoais,** A Presidente informou que foi realizada a primeira MIPE

89 virtual com um grande número de trabalhos inscritos e a participação de palestrantes e  
90 avaliadores externos. A Presidente parabenizou à PROPEX, PROEN e todos os envolvidos na  
91 realização do evento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às  
92 dezesseis horas e trinta e cinco minutos (16h35min) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma  
93 vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 24 de novembro  
94 de 2020.

Prof<sup>ª</sup>. Marcia Cristina Sardá Espindola

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Adriana Fischer

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Andrea Soares Wuo

\_\_\_\_\_

Prof. Djalma José Patrício

\_\_\_\_\_

Prof. Leomar dos Santos

\_\_\_\_\_

Prof. Márcio Cristiano de Souza Rastelli

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Marilú Antunes da Silva

\_\_\_\_\_

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Priscila Zeni de Sá

\_\_\_\_\_

Prof. Romeu Hausmann

\_\_\_\_\_

Prof. Tarcísio Pedro da Silva

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Valéria Ilsa Rosa

\_\_\_\_\_

Prof. Wanderley Renato Ortunio

\_\_\_\_\_

Acad<sup>a</sup>. Beatriz Muegge Silva

\_\_\_\_\_

Acad. Gustavo Ramos Stein

\_\_\_\_\_

Acad<sup>a</sup> Letícia Muniz da Fontoura

\_\_\_\_\_

Acad. Leonardo Sezerino

\_\_\_\_\_

Acad. Pablo Mafessoli

\_\_\_\_\_

Acad<sup>a</sup> Taynara Schemes Macedo

\_\_\_\_\_

Serv. Ana Clara Lenzi

\_\_\_\_\_

Serv. Natália Locatelli

\_\_\_\_\_